Indicação n.° 063/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de efetuar o mais breve possível a contratação de um padeiro para trabalhar na padaria municipal, dando continuidade nos trabalhos que sempre foram desenvolvidos no local, evitando, dessa forma, que a municipalidade tenha de comprar o produto de terceiros para o fornecimento nas repartições públicas.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN